

PORTARIA N.º 0793, de 28 de maio de 2018.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as dificuldades enfrentadas pela comunidade acadêmica para se deslocar até os nossos três *Campi*, em decorrência do agravamento do desabastecimento de combustível, redução da frota do transporte coletivo e da interdição das rodovias,

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER as atividades **acadêmicas** dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga desta Universidade, a partir de 28 de maio de 2018, até ulterior deliberação, e manter as atividades **administrativas**, em regime de turnão, das 08:00 às 14:00 horas, apenas nos setores em que a paralisação implique em prejuízo para a continuidade das atividades essenciais da Instituição, bem como setores diretamente envolvidos no processo de transição, mediante acordo a ser estabelecido entre servidores e chefes imediatos.

Parágrafo único - Os prazos internos, que vencem neste período, serão revistos quanto da normalização da atual situação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR